



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente termo tem o objetivo de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos. A aquisição do objeto constantes do presente termo se faz necessário para as atividades administrativas. Os quantitativos dos itens foram estimados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Tal quantitativo foi aprovado e autorizado pela mesma.

2. OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a *Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos do município de São Pedro da Água Branca*, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. Estima-se o valor de R\$ 836.270,70 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos), como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência que foi determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COM CLORO ATIVO, AÇÃO ALVEJANTE, 1 LITRO CX C/12 UNIDADES.	CX	600	43,66	26.196,00
2	ÁLCOOL GEL 500 ML CX C/12 UNIDADES	CX	300	199,16	59.748,00
3	ÁLCOOL EM LIQUIDO 1.000 ML CX C/12 UNIDADES	CX	300	140,21	42.063,00
4	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LITROS	UND	100	16,31	1.631,00
5	CESTO TELADO PARA LIXO TAMANHO APROXIMADO 10 LTS	UND	150	13,91	2.086,50
6	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	UND	100	91,00	9.100,00
7	DESINFETANTE DE USO GERAL, AROMA VARIADAS, GERMICIDA E BACTERICIDA DE 1 LITRO CX C/12 UNIDADES	CX	600	54,70	32.820,00
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, APLICAÇÃO AEROSOL, 360 ML. FRAGRANCIAS VARIADAS	CX	120	168,33	20.199,60
9	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM PASTILHAS.	UND	600	2,81	1.686,00
10	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 ML CX C/ 24 UNIDADES	CX	200	62,06	12.412,00
11	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO CX C/ 24X500	CX	200	62,06	12.412,00
12	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, MATERIAL CORPO MADEIRA CERDAS SINTÉTICA.	UND	100	4,21	421,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.956/0001-21



13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	UND	300	25,81	7.743,00
14	ESPONJA DE LÃ DE ACO FARDO COM 14 PCT DE 8 UNIDADES	FD	200	29,41	5.882,00
15	ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 60 UND	CX	120	57,85	6.942,00
16	FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO 38 X 58, COR LARANJA	UND	600	4,20	2.520,00
17	GUARDANAPOS PAPEL BRANCO 33 CM X 33 CM COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. PCT COM 50 UND	PCT	1500	3,16	4.740,00
18	INSETICIDA, TIPO AEROSOL, SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS, EMBALAGEM COM 30ML	UND	600	18,07	10.842,00
19	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML CX C/12 UNIDADES	CX	300	65,53	19.659,00
20	LIMPA CERÂMICA CAIXA COM 12X1	CX	200	138,90	27.780,00
21	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 27 LITROS RESISTENE E DURÁVEL	UND	200	35,24	7.048,00
22	LUSTRA MOVEIS SUPERFÍCIE, COM AROMA JASMIM E OUTROS, EMBALAGEM 200 ML.	UND	200	11,77	2.354,00
23	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G	PAR	200	10,38	2.076,00
24	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PAR	200	10,17	2.034,00
25	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PAR	200	10,01	2.002,00
26	MÁSCARA FACIAL DESCARTAVEL CX C/ 50 UND	CX	150	126,25	18.937,50
27	PÁ PARA LIXO COM CABO PEQUENA.	UND	100	14,66	1.466,00
28	PALITO PARA DENTES SACHE (EMBALADOS INDIVIDUALMENTE), MATERIAL BAMBU. CAIXA 100 UNIDADES	CX	30	3,13	93,90
29	PANO DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO APROXIMADO 50X70	UND	600	7,56	4.536,00
30	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 40M, TIPO FOLHA DUPLA, COR BRANCA, FARDO 16 PACOTES, EMBALAGEM COM 4 ROLOS.	FD	500	77,00	38.500,00
31	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PCT COM 2 ROLOS	FD	500	86,83	43.415,00
32	RODO DE BORRACHA 60 CM C/ CABO DE MADEIRA	UND	250	24,12	6.030,00
33	RODO DE BORRACHA 40 CM C/CABO EM MADEIRA.	UND	250	14,34	3.585,00
34	SABÃO EM BARRA CAIXA COM 50X200GR	CX	400	117,50	47.000,00
35	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	600	98,50	59.100,00
36	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS GLICERINADO 250 ML.	UND	400	18,25	7.300,00
37	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM DE 90 GR PCT C/ 12 UNIDADES	DZ	200	27,56	5.512,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.956/0001-21



38	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS FARDO COM 100 UND	FD	600	47,33	28.398,00
39	SACO PLÁSTICO PRETO P / LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE 60 LITROS FD COM 100 UND	FD	600	43,33	25.998,00
40	SACO PLÁSTICO PRETO P / LIXO REFORÇADO CAPACIDADE 40 LTS FARDO COM 100 UND	FD	600	43,33	25.998,00
41	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1 KG.	UND	300	20,55	6.165,00
42	VASSOURA DE PALHA FD C/ 50 UND	FD	50	157,50	7.875,00
43	VASSOURA DE NYLON COM CABO MEDINDO 1.2 M	UND	600	13,66	8.196,00
44	COADOR DE PANO PARA CAFÉ MÉDIO	UND	50	6,45	322,50
45	COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA 200ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 EMBALAGENS	CX	200	197,50	39.500,00
46	COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA 180ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 EMBALAGENS.	CX	200	197,50	39.500,00
47	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ 50ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 EMBALAGENS	CX	200	197,50	39.500,00
48	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE REFEIÇÃO EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	600	6,28	3.768,00
49	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO 800ML EM PLASTICO	UND	150	87,83	13.174,50
50	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE REFEIÇÃO EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	200	14,75	2.950,00
51	JARRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	60	14,87	892,20
52	PRATOS DESCARTÁVEIS PLÁSTICO 21 CM DIÂMETRO, EMBALAGEM COM 10 UND	PCT	600	4,84	2.904,00
53	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	UND	100	48,08	4.808,00
54	PANO DE PRATO TAMANHO APROXIMADO 67X41	UND	500	8,81	4.405,00
55	SUPORTE PAPEL TOLHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO	UND	100	85,91	8.591,00
56	TALHERES ALUMINIO (COLHER)	UND	500	3,36	1.680,00
57	TALHERES ALUMINIO (FACA)	UND	500	7,51	3.755,00
58	TALHERES ALUMINIO (GARFO)	UND	500	3,50	1.750,00
59	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	300	27,56	8.268,00
TOTAL					836.270,70

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A entrega será imediata após assinatura do contrato e recebimento da “*Ordem de Fornecimento*”, fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- 5.2.** Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.3.** Os produtos serão requisitados e entregues, conforme pedidos fornecidos pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca.
- 5.4.** As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.
- 5.5.** É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) dias corridos, depois do comunicado de qualquer produto(s) fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração quando da abertura da embalagem, por um outro produto(s) de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus.
- 5.6.** Não serão aceitos os produtos com embalagens amassadas, defeito de fabricação, fora do prazo de validade. Devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.
- 5.7.** Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca ou em outro local a qual a mesma indicar.
- 5.8.** As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(as), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes, documentos fiscais, discriminando todos os produtos, marcas e respectivos valores.
- 5.9.** A(s) empresa(s) vencedora(s) no processo de licitação deverá(ão) fornecer(em) produto(s) com a marca indicada na proposta, de boa qualidade e higiene, na validade e perfeito estado e pronto para uso imediato.
- 5.10.** Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.
- 5.11.** Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos produtos recebidos, serão separadas amostra para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.
- 5.12.** As despesas com análises serão suportadas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.956/0001-21



6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7. DEVERES DA CONTRATADA:

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- b) Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, relacionados com as características dos produtos;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- f) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- g) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- h) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- i) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- k) Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- l) Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- m) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;
- n) Aabster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- o) Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8. DEVERES DA CONTRATANTE:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE: efetuar o pagamento no tempo, local e forma estabelecidos em contrato.

- a) Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- b) Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- d) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- g) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- h) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

9. DOTAÇÃO ORÇAMNTÁRIA

- 04.122.0052.2007.0000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 12.361.0052.2015.0000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
- 12.361.0403.2025.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE
- 12.361.0403.2028.0000 – Fundo Manut. Da Educação Básica - FUDEB
- 15.122.0052.2029.0000 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
- 10.122.0052. 2037.0000 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.302.0210.2044.000 – Manutenção do Hospital Municipal
- 08.244.0125.2054.0000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.956/0001-21



3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Pedro da Água Branca/MA, 17 de maio de 2021


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças